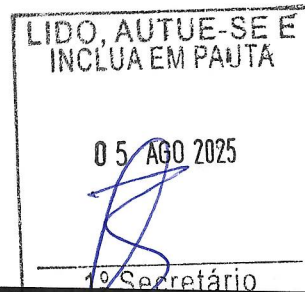




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 05 AGO 2025 Protocolo: <u>828/25</u>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº <u>828</u> /2025
	AUTOR: ALEX REDANO - REPUBLICANOS		
Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Alexandre Jésus de Queiroz Santiago, pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º – Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Alexandre Jésus de Queiroz Santiago, pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 15 de julho de 2025.  Deputado ALEX REDANO Republicanos			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº ____/2025

AUTOR: ALEX REDANO - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo, visa conceder o **Título Honorífico de Honra ao Mérito** ao Senhor Alexandre Jésus de Queiroz Santiago, por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O homenageado é Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia e preenche os requisitos estabelecidos no Regimento Interno desta Casa de Leis, tendo apresentado curriculum vitae, **em cumprimento ao disposto nos artigos 167, caput e § 2º e 168, caput**, aqui transcritos:

Art. 167. Os projetos dispendo sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão do Estado de Rondônia e de Honra ao Mérito, serão recebidos pela Mesa Diretora. (RE nº 329/2016.)

(...)

§ 2º Para a concessão desses títulos, a proposição citará, obrigatoriamente, todos os motivos que possam ser considerados extraordinários, inestimáveis e relevantes e relevantes justificadoras da homenagem, e deverá ser acompanhada do "curriculum vitae" do homenageado.

(...)

Art. 168. A concessão da homenagem prevista no artigo anterior é privativa do Poder Legislativo, e o Deputado que a propuser, terá de anexar provas de que o homenageado preenche as exigências estabelecidas neste Regimento.

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº ____/2025
	AUTOR: ALEX REDANO - REPUBLICANOS		
O homenageado é atualmente Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO), e Promotor de Justiça desde 2002. Ao longo de sua trajetória no MPRO, atuou em diversas comarcas, como Costa Marques, Guajará-Mirim e Cacoal, sendo promovido para a capital, Porto Velho, em 2009. Desde então, exerceu funções estratégicas, incluindo as de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Diretor de Planejamento e Gestão e Diretor do Centro de Apoio Operacional Criminal. Também presidiu a Associação do Ministério Público do Estado de Rondônia (Ampro), contribuindo significativamente para o fortalecimento institucional da categoria. Natural do Estado do Acre, é graduado em Direito pela Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com especialização em Processo Civil e Mestrado em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça. Antes de ingressar no MPRO, atuou como Juiz de Direito do Estado do Acre, em 2001, e técnico de finanças e controle externo do Tribunal de Contas da União. Possui publicações de livros e capítulos em periódicos relevantes na área jurídica. Tem experiência consolidada na área das Ciências Sociais Aplicadas, com ênfase em Direito, especialmente nos campos do Direito Processual e dos Direitos Humanos. Pelo exposto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, e por esta razão, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº ____/2025
	AUTOR: ALEX REDANO - REPUBLICANOS		
Plenário das Deliberações, 15 de julho de 2025.			
 Deputado ALEX REDANO Republicanos			

PALÁCIO MARECHAL RONDON
Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO
CEP: 76801-189
ATENDIMENTO: (69) 3218-1400
CNPJ: 04.794.681/0001-68